



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 78/2023

Atílio Vivacqua – ES, 20 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Roseni Barros Herculano, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **Termo Aditivo nº. 002/2023 do Contrato nº. 006/2021** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 32.874.667/0001-00, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº. 160, sala 513, Enseada do Suá, CEP. 29.050-545, na cidade de Vitória – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilmara da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"